



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

REQUERIMENTO 06 /2014

Itamogi, 13 de janeiro de 2014.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, o referido requerimento que tem por objetivo a realização da festa de Carnaval.

JUSTIFICATIVA

Tradicional festa folclórica sempre realizada em nossa cidade, com excelente público é considerado cultura e um ótimo lazer.

Diante disso solicito que a referida festa seja realizada a altura do nosso povo para que possa oferecer um ótimo espetáculo e continuar a ser referência regional.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 003/2014

Entrada em 13 / 01 / 2014

Encarregado